



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 8º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0027376-54.2015.8.16.0182, nos quais figuram André Luiz Peixoto e Associação Educativa das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Rua Pedro Ivo, n. 750, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 11 horas e 15 minutos do dia 16 de março de 2018, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) qual(is) AVALIEI em R\$ 20.550,00.

- 137 (cento e trinta e sete) conjuntos universitários de cadeira e mesa de estrutura metálica verde e assento, encosto e tampo em compensado leve. Bens usados, porém em muito bom estado de conservação. Avaliação de cada um dos conjuntos R\$ 150,00.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2826, Água Verde
Curitiba, Paraná, CEP: 80240-900

ALTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respectivo mandado expedido pelo d. Juiz do Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0027376-54.2015.8.16.0182, nos autos do processo de Execução de Sentença e Avaliação de Bens, em face de: Associação de Pais do Estado do Paraná como executante e executados, respectivamente, dirigidos à Rua Pedro Ivo, n. 720 Centro, nesta capital, e lá estando mais precisamente às 15h05min, em 16 de março de 2018, procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) de comparecer (a) ao Juízo para a AValiação em R\$ 20.000,00.

Efetivada a penhora, **realizei o DEPÓSITO** do(s) bem(ns) *supra* nas mãos do(a) Sr(a). Marcio Koehler, diretor acadêmico da executada, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste d. Juizado. Por fim, **procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a)** para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Eduardo A.B. Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

Executado(a)
Marcio Koehler
CPF: 625.362.979-20